1° TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 008-2024**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL – ESTADO DA BAHIA, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA G. S. ASSESSORIA E CONSULTORIA, NA FORMA ABAIXO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL, pessoa jurídica de direito público interno, situada a Rua Maria Angélica dos Santos, nº 030, na cidade de Rio Real, inscrita no CNPJ sob no. 13.253.620/0001-84, neste ato, representado pelo Presidente Sr. Hénio Lucas Santos Cardoso, portador do CPF sob n° 012.568.915-25, a seguir denominado simplesmente como **CONTRATANTE**, e do outro lado corno **CONTRATADA** a empresa **G. S. ASSESSORIA E CONSULTORIA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Situada à Rua José Martins, nº 121, Galeria Dona Santa, sala 07 e 08, Centro, Governador Mangabeira, Bahia, CEP: 44.350-000, representada neste ato pelo sócio Sr. Franklin Machado Santos, inscrito no CPF sob nº 603.818.505-44 devidamente inscrita no CNPJ sob n° 29.510.375/0001-83, têm entre si ajustado o presente Contrato, vinculando-se as partes Dispensa D003-2024, iniciado através do processo administrativo n.º 006-2024, e disposições da Lei Federal 14.133/21, celebram o presente Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O CONTRATO Nº 008-2024 originado do Processo Licitatório de Dispensa D001-2024, tem como objeto A SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA NA GESTÃO PATRIMONIAL DOS BENS MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL –BA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO.

Pelo instrumento de contrato citado na Cláusula anterior fica prorrogado o mesmo dentro do seguinte período, 31 (trinta e um) de dezembro de 2024 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2025. O contrato poderá ser renovado, conforme se verifica as condições previstas no art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições naturais não alteradas por este termo. E por estarem justos e contratados firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Rio Real – Bahia, 31 de dezembro de 2024.

_____
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL
COSTRATANTE

_____
G. S. ASSESSORIA E CONSULTORIA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1:_____ CPF: _____

2:_____ CPF: _____